

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 06

AUTORIZAÇÃO E RITIFICO a necessidade da presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE EXTINTORES" celebrado entre Secretaria Municipal de Economia – SECON, no valor de R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais) junto a empresa R. MOTA PINHEIRO DE MORAES – inscrito no CNPJ sob o nº 08.532.930/0001-06 com amparo no Parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica- NSAJ/SECON nº 260/2022, nos termos no art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

Publique-se.
Belém/PA, 11 de abril de 2022.

APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO
Secretario de Municipal de Economia

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 11/2022- SEGP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SEGEF, Processo nº 162/2021, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº14.457, do dia 07/04/2022, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF

OBJETO: Registro de Preços para ““AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO” pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEPI, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa 01: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔ-ELETRÔNICOS LTDA –ME, CNPJ nº 11.235.712/0001-06 - com sede na Rod. Augusto Montenegro , conj. Maguari Al 07 nº 49, bairro: Icoaraci , CEP: 66823-067, Belém-Pa, telefone: (91) 3278-7254 e-mail: lancenorte@lancenorte.com , representado pelo Sr. ADRIANO SILVA DA SILVA, RG nº 2869900-SSP-PA CPF nº 625.785.452-00, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens 7 e 8.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO/ MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotente, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia INVERTER. Certificado do INMETRO e SELO PROCEL. Baixo consumo de energia classe 'A', conforme INMETRO. Garantia de 12 meses. MARCA: AGRATTO/VENTISOL FABRICANTE: AGRATTO/VENTISOL	UND	Quant. Livre Concorrência 583	4.200,00	2.448.600,00
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução de nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotente, oscilação horizontal, ajuste automático de fluxo de ar, timer programável, com tecnologia INVERTER. Certificado do INMETRO e SELO PROCEL. Baixo consumo de energia classe 'A', conforme INMETRO. Garantia de 12 meses. MARCA: AGRATTO/VENTISOL FABRICANTE: AGRATTO/VENTISOL	UND	(Cota) vinculado Item 7 (exclusividade de participação de ME/EP/MEI) 18	4.2000,00	75.600,00
VALOR TOTAL				RS 2.524.200,00	
DOIS MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS.					

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/2022-SEGE/PMB

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SEGEP/PMB, Processo nº 478/2019, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.457, do dia 07/04/2022, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEGE/PMB.

OBJETO: Registro de Preços para “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de partes ou peças, Ar condicionados do tipo Janela, Mini Centrais Split □ Hi-Wall (Parede) e Mini Centrais Split Piso - Teto, Mini centrais Split Cassete e Mini centrais Split Torre - instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEGEP/PMB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa 01: 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS-EIRELI, CNPJ nº 18.431.758/0001-40, com sede na Travessa Apingães, nº 480, bairro: Batista Campos, CEP:66025-002, Belém /PA., telephone: (91) 2123-3351/ (91) 99177-8410/ (91) 99121-6860, e-mail: 3icomercioeservicos@gmail.com, representado pelo Sr. INGRID BARROS MEDEIROS, CPF Nº 039.249.733-69, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os lotes 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10 e 11.

[illegible]

LOTE 06 - DISTRITO DE MOSQUEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	TIPO DE MANUTENÇÃO		QTD	PREÇO MÉDIO POR ITEM	PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM	PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM	
15	ACJ-JANELA	PREVENTIVA	SER-VIÇO	51	R\$ 56,00,	R\$ 2.856,00,	R\$ 34.272,00	
		CORRETIVA			R\$ 57,00,	R\$ 2.907,00,	R\$ 34.884,00	
16	SPLIT HI-WALL	PREVENTIVA		83	R\$ 84,67	R\$ 7.027,61	R\$ 84.331,32	
		CORRETIVA			R\$ 86,00,	R\$ 7.138,00,	R\$ 85.656,00	
17	SPLITPISO/TETO - CASSET - TORRE	PREVENTIVA		6	R\$ 98,00	R\$ 588,00	R\$ 7.056,00	
		CORRETIVA			R\$ 99,08	R\$ 594,48	R\$ 7.133,76	
PREÇO MÉDIO TOTAL ANUAL - LOTE 06							R\$ 253.333,08	
CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA)							R\$ 126.666,54	
PREÇO MÉDIO TOTAL - LOTE 06 >>&								

[illegible]

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA N.º 0220/2022-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários a benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 113/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 4489/2020 – SEMEC e 2021.04.21135 P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA DE FATIMA HOLANDA COHEN no cargo de Professor Pedagógico, CPF nº 086.273.802-44; matrícula 0109010-019, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, X e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de R\$ 8.021,02 (oito mil e vinte e um reais e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 922,47
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 1.291,45
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.328,35
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 553,48
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 885,56
ADIC. DAÍ 100.3 (60%)	R\$- 244,04
ADIC. DAÍ 100.2 (40%)	R\$- 122,00
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (50%)	R\$- 2.673,67
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 8.021,02

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAUJO
Presidente do IPMB

PORTARIA N.º 0221/2022-GP/IPMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 388/2020-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 11390/2018 – SEMEC/PMB e 2018.04.18150 P.

RESOLVE:

POSENVELA, a servidora MARIVETE PROTÁZIO MARINHO no cargo de Agente de Portaria – AUX.05 – REF. 07; CPF nº 269.056.632-04, matrícula 0045381-011, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III, e X único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem o artigo 80, §1º, X da Lei Municipal nº 7.502/90, com proveitos integrais, pagos mensalmente no valor atualizado de R\$ 1.303,89 (hum mil, trezentos e três reais e oitenta e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 869,26
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (50%)	R\$ 434,63
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.303,89